



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 176, de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo solicitação constante no Despacho nº 1398/2023/SEDS/SGI (Evento 49009796),

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 221/2021 - SEDS, que instituiu e regulamentou a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), de acordo com o preceituado na Lei 18.672/2014, com alterações pela Lei 19.157/2015.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo elencadas, ocupantes de cargos de provimento efetivo para, no âmbito desta Pasta, constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), de acordo com o o preceituado na Lei 18.672/2014, com alterações pela Lei 19.157/2015 e constituir a Comissão Permanente de Responsabilização de Fornecedores (PAF), nos termos da legislação de licitações e contratos (Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 8.666/93 e, no caso do Pregão, na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Estadual nº. 9.666/2020, e na Lei Estadual nº 13.800/01 (que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito estadual) :

1. DALLYS SANTOS SOUZA - CPF: xxx.412.961-xx - Presidente;
2. FABIULA CARLA MESQUITA CARDOSO CPF: xxx.799.791-xx – Vice - Presidente;
3. SIMONE NUNES DA SILVA - CPF: xxx.786.741-xx - Membro da Comissão.

Art. 3º - Atribuir às servidoras em comento o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão, conforme acima especificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2023, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49185383** e o código CRC **F985C5A3**.

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Blocos A, B, C, e D - Centro,
Goiânia/GO. CEP: 74003-010

Telefones: (062) 3201-9100 / 3201-1944



Referência: Processo nº 202310319000381



SEI 49185383